



CARTA COTAÇÃO INSS - CER

N.º 001/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA

PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA

NO CER DIAMANTINA





CARTA COTAÇÃO

A Irmandade de Nossa Senhora da Saúde - INSS, pessoa jurídica de direito privado, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que receberá propostas para contratação de empresa técnica especializada para realização de obra de ampliação no CER Diamantina - filial desta Irmandade -, conforme descrição contida no Anexo I desta Carta Cotação.

OBSERVAÇÃO: O CER Diamantina é uma entidade privada e sem fins lucrativos, portanto, realiza procedimento próprio, previsto em seu Regulamento de Compras, sem qualquer vinculação à Lei nº 8.666/93. O regulamento para os procedimentos de contratação de obras, serviços e compras do CER Diamantina encontra-se disponível em seu sítio eletrônico: www.cerdiamantina.com.br.

São partes integrantes da presente Carta Cotação os seguintes anexos:

Anexo I: Memorial Descritivo

Anexo II: Modelo de Cadastramento

Anexo III: Experiência e Declaração do Responsável Técnico

Anexo IV: Carta proposta do participante

Anexo V: Garantia de Execução Contratual

Anexo VI: Planilha de Custos





1. OBJETO

- 1.1. O objeto da presente contratação é a realização de obras de engenharia no CER Diamantina, consistentes em reforma e ampliação do Setor Administrativo no segundo pavimento, ampliação de oficina ortopédica e sala de gesso no subsolo, reforma e construção de novas salas no subsolo.
- 1.2. Os serviços indicados no item anterior estão devidamente detalhados no Memorial Descritivo do Anexo I e quantificados na Planilha do Anexo VI, ambos desta Carta Cotação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão se habilitar à apresentação de proposta de preço as empresas previamente cadastradas na Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, na especialidade do objeto da presente Carta Cotação.
- 2.2. É proibida:
 - 2.2.1. A participação de consórcio ou grupo de empresas;
 - 2.2.2. A participação simultânea de empresas, cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertençam simultaneamente a mais de uma empresa proponente;
 - 2.2.3. A participação das empresas que se encontrem em processo falimentar, dissolução ou liquidação, concurso de credores e empresas estrangeiras que não estejam regularmente constituídas no Brasil.
- 2.3. Também não poderá participar do Processo de Aquisição:
 - I o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;





- II empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III funcionário ou dirigente do CER Diamantina;
- IV cônjuge ou parente até o 2° grau de dirigente, de membro do Conselho Gestor, da Comissão de Processo de Aquisição ou do Setor de Compras do CER Diamantina, salvo se for o único fornecedor do produto existente na cidade ou se apresentar orçamento pelo menos 15% (quinze por cento) inferior ao menor valor orçado;
- V ordenador de despesas da Irmandade de Nossa Senhora da Saúde.
- 2.3.1. É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o subitem II, no Processo de Aquisição de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço do CER Diamantina.
- 2.4. Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados até o dia e horário definido nesta Carta Cotação, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 2.5. Os envelopes mencionados no item anterior ser encaminhados ao CER Diamantina
 Comissão do Processo de Aquisição e deverão estar devidamente identificados,
 com indicação do conteúdo e identificação da empresa proponente.

3. DO CADASTRAMENTO

3.1. As empresas que se interessarem em proceder ao cadastramento na Irmandade de Nossa Senhora da Saúde deverão apresentar até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas, no Setor de Compras do CER Diamantina, localizado





na Rua Coronel Manoel César, n° 180, bairro Presidente, em Diamantina, no período de 13:00 às 17:00, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Pedido de cadastramento dirigido à Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, (Modelo Anexo II);
- 3.1.2. Prova de Inscrição no CNPJ.

OBS.: Os documentos exigidos para a habilitação independem dos relacionados acima.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao CER Diamantina, em envelopes separados e lacrados, até às 17h00min do dia 04/12/2017.
- 4.2. As propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos, até o prazo estabelecido no item anterior, no horário compreendido entre 08:00 as 13:00 e 15:00 às 17:00, na Secretaria Administrativa da Diretoria do CER Diamantina, localizado Rua Coronel Manoel César, nº 180, bairro Presidente, Diamantina MG, CEP 39100-000.

5. DA VISTORIA TÉCNICA E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Os interessados em participar do presente processo deverão comparecer ao CER Diamantina para realização de vistoria técnica a fim de subsidiar a elaboração da proposta de preços, no dia 30/11/2017, das 14:00 às 18:00 horas.





- 5.2. Não será alterada a data da realização de vistoria técnica, salvo se o CER Diamantina entender necessário, por motivo de força maior, hipótese em que publicará em seu sítio eletrônico a nova data e horário.
- 5.3. As empresas poderão apresentar formalmente pedidos de esclarecimento até o dia 29/11/2017, que deverão ser enviados via e-mail, para compras@cerdiamantina.com.br.

6. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. A empresa participante deve apresentar, em envelope lacrado, proposta de preço nominal ao CER Diamantina, constando informações necessárias que caracterizam a empresa participante e demais particularidades importantes.
- 6.2. A proposta deve conter, no mínimo:
 - a) o nome, razão social, endereço da empresa e o e-mail por meio do qual serão feitas as comunicações relativas ao presente Processo de Aquisição;
 - b) o número da conta corrente, da agência e do banco em que será efetuado o pagamento;
 - c) preço unitário;
 - d) descrição completa do serviço;
 - e) forma de pagamento;
 - f) validade da proposta;
 - g) indicação da data de início da obra e do seu período de duração.
- 6.3. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que poderão ser desconsideradas as propostas com prazo inferior, ao exclusivo alvedrio da Diretoria do CER.
- 6.4. As empresas deverão orçar os itens de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado nesta Carta Cotação e seus anexos poderão ser desconsideradas sumariamente.





- 6.5. A proposta deve conter especificações claras e detalhadas dos serviços e materiais cotados, observadas as especificações técnicas dos serviços discriminados no Anexo I desta Carta Cotação;
- 6.6. Os preços constantes da proposta devem ser cotados em moeda nacional, entendendo-se o preço final como sendo o relativo à finalização da obra no CER Diamantina, perfeitamente acabada, com plenas e totais condições de uso, devendo incluir tributos, fretes, seguro e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Processo de Aquisição.
- 6.7. Os valores orçados deverão ser fixos, pelo período da vigência contratual.
- 6.8. Ao apresentar sua proposta, o participante entende e aceita que todas as despesas decorrentes da execução do presente Processo de Aquisição correrão por conta da empresa participante vencedora.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

- 7.1. Além da Proposta de Preço, deverão ser apresentados, em envelope separado e lacrado, os seguintes documentos, para fins de habilitação:
 - a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, regular;
 - b) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
 - c) Inscrição Estadual ou declaração de isento;
 - d) Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;





- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- i) Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- j) Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- k) Atestado de visita técnica fornecido pelo CER Diamantina no dia 30/11/17.
- 7.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.
- 7.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do respectivo original, os quais, depois de conferidos pela Comissão do Processo de Aquisição, terão os originais devolvidos ao participante.
- 7.4. Para fins de habilitação técnica, a empresa participante deverá fornecer os seguintes documentos:
 - a) registro ou inscrição do participante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);
 - b) comprovação de que a participante possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço;
 - c) declaração da experiência do responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe técnica, de acordo com o modelo constante do Anexo III, devidamente preenchido e assinado;





- d) documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s), nos termos do artigo 63 da Lei 5.194, de 24/12/66;
- 7.5. Serão de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto contratado.

8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 8.1. Os envelopes apresentados pelas empresas participantes serão abertos conjuntamente no dia **05/12/2017** pela Comissão de Processo de Aquisição.
- 8.2. As propostas serão analisadas pela Comissão de Processo de Aquisição quanto ao cumprimento dos requisitos mínimos descritos nesta Carta Cotação e em seus anexos.
- 8.3. Na análise dos aspectos técnicos da proposta, será emitido parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da Carta Cotação e qualidade do item/serviço orçado, facultando-se, quando necessário para subsidiar a análise, solicitar do fornecedor informações complementares, rol de clientes e visita técnica.
- 8.4. Caso necessário, a Comissão de Processo de Aquisição do CER Diamantina acionará os participantes para solicitar informações complementares, concedendo, para tanto, o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.
- 8.5. Caso a Comissão de Processo de Aquisição acione os participantes para solicitar informações complementares, nos termos do item anterior, a empresa deverá apenas esclarecer/informar o questionado. O valor total da proposta de preço inicial apresentado não poderá ser alterado, sendo que as empresas que não orçarem de acordo com o solicitado nesta Carta Cotação e Anexos serão inabilitadas tecnicamente.





- 8.6. O CER Diamantina, a qualquer tempo, poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a este caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo a entrega e qualidade dos serviços.
- 8.7. A empresa participante que incorrer em reincidências de erros (cancelamento, não cumprimento do prazo de entrega e exigências do serviço, orçamentos com erros e outros) poderá ser desabilitada para participar de futuras compras/contratações do CER Diamantina.
- 8.8. Após a análise técnica das propostas apresentadas, em busca da economicidade em suas compras/contratações, o CER Diamantina convidará formalmente via email as empresas habilitadas tecnicamente a apresentar novas propostas de preços, mantendo as características técnicas anteriores, dando tratamento isonômico a todas as empresas participantes do certame, sendo certo que se sagrará a vencedora a empresa que for a habilitada tecnicamente com menor preço e apresentar todas as documentações exigidas.
- 8.9. Na hipótese de as empresas habilitadas tecnicamente não apresentarem novas propostas, conforme procedimento previsto no item anterior, o CER Diamantina considerará os valores apresentados inicialmente em sua primeira proposta de preço.
- 8.10. O CER Diamantina poderá convidar a empresa habilitada tecnicamente sagrada vencedora do menor preço a apresentar nova proposta de preços, independente de negociações ulteriores, com o objetivo de melhorar as condições de aquisição e desde que sejam obedecidas as descrições técnicas contidas no Anexo I.
- 8.11. Na hipótese de as negociações serem insatisfatórias, o CER Diamantina se reserva no direito de cancelar o presente Processo de Aquisição.

9. DA ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA





- 9.1. Finalizado o procedimento previsto no item 8 desta Carta Cotação, a Comissão de Processo de Aquisição do CER Diamantina procederá à avaliação das propostas apresentadas e escolherá a que apresentar o MENOR PREÇO, submetendo-a à homologação da Provedoria da Irmandade de Nossa Senhora da Saúde.
- 9.2. Verificado empate entre duas ou mais propostas, a Comissão de Processo de Aquisição fará sorteio entre as empresas empatadas.
- 9.3. Deverá ser desclassificada a proposta:
 - a) cujos preços para execução dos serviços não estiverem expressamente declarados, dificultando o seu entendimento;
 - b) que apresentar preço excessivo, simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - c) que não obedecer ao estipulado nesta Carta Cotação e seus anexos ou que contiver condições nele não previstas;
 - d) que oferecer materiais ou formas de execução que estiverem em desacordo com o objeto do presente Processo de Aquisição.
- 9.4. Se todos os participantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Processo de Aquisição poderá fixar aos participantes prazo para apresentação de nova documentação ou de outras propostas com a correção de suas irregularidades.
- 9.5. O participante do Processo de Aquisição poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contado da publicação do resultado, pedido de esclarecimento ao CER DIAMANTINA, que será decidido pelo Diretor da instituição, após manifestação do setor jurídico.
- 9.6. A empresa vencedora ficará obrigada a cumprir rigorosamente todas as obrigações assumidas em sua proposta e no Contrato, e especificações e características previstas nesta Carta Cotação.

10. DO PAGAMENTO





- 10.1. O pagamento referente à primeira medição realizada ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pela empresa vencedora:
 - a) Registro da obra no CREA;
 - b) Registro da obra no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
 - c) Pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico.
- 10.2. O representante indicado pelo CER Diamantina para fiscalizar o contrato deverá conferir os serviços nas datas finais de cada período de aferição e atestar o pagamento a ser feito à empresa vencedora, por meio de certificado específico.
- 10.3. O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo representante do CER Diamantina.
- 10.4. O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens e atividades previstos nesta Carta Cotação e incluídos na proposta. Itens das obras para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, sendo considerados cobertos por outros preços e tarifas.
- 10.5. Para que os pagamentos sejam efetivados, a empresa contratada deverá estar com sua regularidade fiscal em dia (Receita Federal, FGTS, Estadual Minas Gerais, Municipal e Trabalhista).
- 10.6. Na ausência de condição mais benéfica, o pagamento a ser feito pelo CER Diamantina será realizado na segunda sexta-feira do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, devidamente atestada pela Comissão de Obras e pelo Engenheiro responsável pelo acompanhamento do serviço, conforme todas exigências descritas nesta Carta Cotação.
- 10.7. O pagamento será realizado preferencialmente via depósito bancário, na conta bancária da empresa contratada;
- 10.8. Os dados bancários da empresa contratada deverão ser informados na proposta comercial;
- 10.9. A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal dos serviços realizados.





11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Na inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos pela empresa contratada ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste, estará ela sujeita às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Rescisão do contrato, contratual, com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
 - c) Inabilitação para contratar com o CER Diamantina por 02 (dois) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

12. DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

- 12.1. Como garantia de execução da obra, a empresa vencedora deverá depositar no Departamento Financeiro do CER Diamantina, até o ato de assinatura do contrato, o equivalente a 5% do valor contratual ou, ainda, se acordado entre as partes, em cheque caução, nominal ao CER Diamantina. No caso de fiança bancária, deve ser observado o modelo contido no Anexo V.
- 12.2. A garantia de execução responderá pelo inadimplemento das obrigações assumidas, sem prejuízo de eventuais multas aplicadas à contratada em razão das falhas na execução do contrato.
- 12.3. A garantia será liberada após o total cumprimento do contrato e emissão, pela contratante do TRD Termo de Recebimento Definitivo.

13. DAS NORMAS AMBIENTAIS





- 13.1. A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, nos termos de legislação pertinente, independente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- 13.2. A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, nos termos de legislação vigente.
- 13.3. Os prejuízos causados por embargos pelo órgão de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como eventuais autos de infração lavrados que gerarem pagamento de multas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A Comissão de Processo de Aquisição, a seu critério único e exclusivo, no interesse do CER Diamantina, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação ou as disposições desta Carta Cotação, bem como não prejudiquem o andamento do Processo de Aquisição e o entendimento da proposta e não firam os direitos dos demais participantes.
- 14.2. O CER Diamantina se reserva o direito de revogar, no todo ou em parte, este Processo de Aquisição, sem que caiba aos proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 14.3. A validade e a vigência do contrato terão início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará até o total cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes.
- 14.4. Fica assegurado à Comissão de Processo de Aquisição o direito de:
 - a) adiar a data de recebimento das propostas, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada, conferindo a devida publicidade ao ato de adiamento;





- b) alterar as condições desta Carta Cotação e de seus anexos, fixando novo prazo para a apresentação das propostas.
- 14.5. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos fornecidos pelo CER Diamantina não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o vencedor cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.
- 14.6. Independente de declaração expressa, a simples participação neste Processo de Aquisição implica a aceitação plena das condições estipuladas nesta Carta Cotação.

DIAMANTINA (MG), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Provedora da Irmandade de Nossa Senhora da Saúde

Diretora do CER Diamantina

Presidente da Comissão de Processo de Aquisição do CER Diamantina





ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO NO SEGUNDO PAVIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA E SALA DE GESSO NO SUBSOLO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS NO SUBSOLO

1. OBJETIVO:

Definir o escopo dos serviços a serem realizados para a ampliação do setor administrativo do segundo pavimento, compreendendo uma área de aproximadamente de 336,46 m² e construção/ampliação da oficina ortopédica e sala de gesso no subsolo compreendendo uma área de 346,53m², bem como seu funcionamento, os acabamentos pertinentes e esclarecer as funcionalidades, tais como serviços que são desenvolvidos por espaços.

Obra situada a Rua Coronel Manoel César, nº 180, Bairro Presidente, nesta cidade.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO:

Em geral é uma construção em alvenaria, coberto laje e telha termo-acústica com cerâmica.

No segundo pavimento, temos a ampliação do setor administrativo, tais como:

- Auditório;
- Gestão integrada de qualidade;
- Gerência Administrativa;
- Faturamento;
- Almoxarifado.





No Subsolo, temos a construção e/ou reforma das seguintes sala:

- Galpão livre para oficina ortopédica;
- Sala de gesso;
- Sala de avaliação fisio-terapêutica;
- Ostomia;
- Urologia;
- Sala de enfermagem;
- Oftalmologia;
- 3. MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS, BEM COMO DEFINIÇÕES DE CADA SALA:
 - 3.1. SUBSOLO:

3.1.1.OFICINA 2 - OFICINA ORTOPÉDICA

Trata-se de ampliação da oficina ortopédica para acomodação de novos equipamentos destinados a confecção e ajuste de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

Galpão construído em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, sem forro, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno e externo com chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA, 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Instalação de Máquina CNC, com dimensões de $2,80 \times 2,20 \times 2,50$ metros e peso de 5.000kg.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Laje de piso para instalação da Maquina CNC, com capacidade de carga superior a 5.000 kg.

Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.





Portas "P3" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 200 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi-oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

3.1.2. CORREDOR DE CIRCULAÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA:

Divisória com Painel de Naval até uma altura de 1,60 m e o restante em painéis de vidro temperado. Sem forro, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Portas "P2" de acesso área externa, instalado em alvenaria de Bloco cerâmico 14 cm, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 160 x 210 cm, em duas folhas, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Portas "P3" de acesso a Oficina Ortopédica, em mesmo material e estrutura naval, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 200 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

3.1.3. SALA DE GESSO:

Sala utilizada para realização de retificação dos moldes para produção das órteses e próteses.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, forro de gesso, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno e externo com chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Latex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Prateleiras vazadas em aço inox.

Bancadas em aço inox com largura de 70 cm e bojo para pia em aço inox dimensões 60 x 60 cm, como especificado em projeto.

Bancada central com estrutura em alvenaria de bloco cerâmico 9 cm em aço inox sobre alvenaria de bloco cerâmico 9,0 cm, para instalação de 2 mesas em aço inox e





dimensões 90 x 180 cm cada, para trabalho como o gesso, canaleta de contorno da bancada com largura de 70 cm e profundidade de 20 cm coberta com grade. (DETALHE 01 - PRANCHA 01)

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J4", dimensões 615 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Forro de gesso de placas 60 x 60 cm.

3.1.4. SALA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA:

NA sala de avaliação serão realizadas as medidas das órteses e próteses de forma individualizada com confecção de molde de gesso sempre que necessário. Na mesma sala também será realizada a prova das órteses e próteses e entrega ao paciente.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, forro de gesso, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno e externo com chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Latex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Pia tipo lavatório, em louça branca suspenso largura 40 cm, padrão Icasa ou Similar.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Forro de gesso de placas 60 x 60 cm.





3.1.5.CORREDOR DE CIRCULAÇÃO DA SALA DE GESSO E AVALIAÇÃO

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, sem forro, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno e externo com chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Latex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Portas "P2" de acesso para outro corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 160 x 210 cm, duas folhas, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

3.1.6.BANHEIRO PARA DEFICIENTE FÍSICO DA SALA DE AVALIAÇÃO

Banheiro preparado para deficiente físico, construído em alvenaria de bloco cerâmico 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, forro de gesso, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno com chapisco, emboço e azulejo branco até altura 1,80 m e restante revestimento em reboco e emassamento e Pintura Latex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J1", dimensões 80 x 80 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Bacia sanitária branca convencional, padrão Icasa ou Similar, com válvula de descarga e todas a conexões para vaso sanitário e instalação com altura do piso de 5cm e barra de apoio para deficiente físico, em aço inox, conforme norma ABNT NBR 9050.

Lavatório em louça branca, padrão Icasa ou Similar, suspenso, largura 40 cm.

Forro de gesso de placas 60 x 60 cm.

3.1.7. SALA DE ENFERMAGEM:





Realizar atendimento / acolhimento de enfermagem ao paciente portador de deficiência física.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, laje pré-moldada tipo treliça, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Pia tipo lavatório, em louça branca suspenso largura 40 cm, padrão Icasa ou Similar.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

3.1.8. SALA DE OSTOMIA:

Sala destinada para atendimento de paciente Ostomizado e/ou atendimento ao paciente portador de alguma ferida.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, laje pré-moldada tipo treliça, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Pia tipo lavatório, em louça branca suspenso largura 40 cm, padrão Icasa ou Similar.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.





Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

3.1.9. ARMÁRIO/ ESTOQUE DA SALA DE OSTOMIA:

Sala destinada para guarda de dispositivos coletores e adjacentes.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, laje pré-moldada tipo treliça, cobertura em estrutura metálica e telha termo-acústica na cor cerâmica. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

3.1.10. BANHEIRO PARA DEFICIENTE FÍSICO PARA SALA DE OSTOMIA:

Banheiro preparado para deficiente físico, construído em alvenaria de bloco cerâmico 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m,laje pré-moldada tipo treliça, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno com chapisco, emboço e azulejo branco até altura 1,80 m e restante revestimento em reboco e emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J1", dimensões 80 x 80 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.





Bacia sanitária branca convencional, padrão Icasa ou Similar, com válvula de descarga e todas a conexões para vaso sanitário e instalação com altura do piso de 5cm e barra de apoio para deficiente físico, em aço inox, conforme norma ABNT NBR 9050.

Lavatório em louça branca, padrão Icasa ou Similar, suspenso, largura 40 cm.

Lavatório em louça branca, padrão Icasa ou Similar, suspenso, largura 40 cm, instalado a uma altura de h=80 cm do piso acabado com ducha higiênica para ostomizado.

Prateleiras e bancadas em granito, tipo cinza andorinha.

(DETALHE 02 - PRANCHA 01)

3.1.11. SALA DE UROLOGIA:

Sala destinado ao atendimento de pacientes portadores de bexiga neurogênica. Realização e/ou treinamento de pacientes com cateteres intermitentes e limpeza.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, laje pré-moldada tipo treliça, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Pia tipo lavatório, em louça branca suspenso largura 40 cm, padrão Icasa ou Similar.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

3.1.12. BANHEIRO PARA DEFICIENTE FÍSICO PARA SALA DE UROLOGIA

Banheiro preparado para deficiente físico, construído em alvenaria de bloco cerâmico 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, laje pré-moldada tipo treliça, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno com chapisco, emboço e azulejo branco até altura 1,80 m e restante





revestimento em reboco e emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J1", dimensões 80 x 80 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Bacia sanitária branca convencional, padrão Icasa ou Similar, com válvula de descarga e todas a conexões para vaso sanitário e instalação com altura do piso de 5cm e barra de apoio para deficiente físico, em aço inox, conforme norma ABNT NBR 9050.

Lavatório em louça branca, padrão Icasa ou Similar, suspenso, largura 40 cm.

3.1.13. SALA DE OFTALMOLOGIA

Sala para atendimento oftalmológico.

Primeiramente será realizada a demolição de paredes existentes e remoção de portas de estruturas de alumínio que dava acesso a área externa para posterior construção/ampliação da sala existente. Que antes funcionava como briquedoteca.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, laje pré-moldada tipo treliça, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Pia tipo lavatório, em louça branca suspenso largura 40 cm, padrão Icasa ou Similar.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Duas janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.





Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

3.1.14. CORREDOR DE CIRCULAÇÃO:

Ligação da área existente aos corredores das salas de Urologia, Ostomia e enfermagem até a porta de acesso ao corredor de circulação da oficina ortopédica.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, laje pré-moldada tipo treliça, cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica na cor cerâmica. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

3.2. SEGUNDO PAVIMENTO:

3.2.1.AUDITÓRIO:

Espaço para realização de encontros, seminários, cursos e atividades correlatas.

Primeiramente será realizada a remoção de piso cerâmico existente, demolições de paredes e remoção de portas de madeira.

Alvenaria que hoje se encontra até uma altura de 1,20 metros será completada até altura de 3,20 metros finalizando com um pé-direito de 3,15 metros.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Forro em fibra mineral termo-acústico suspenso por pendurais de arame galvanizado.





Piso elevado para palco, altura de 45 cm, também marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de $1,0 \times 1,0 \text{ cm}$.

Portas "P4" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, duas folhas, dimensões 180 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Portas "P6" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, de correr, dimensões 110 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Seis janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

3.2.2.CORREDOR DE CIRCULAÇÃO LIGANDO A ÁREA EXISTENTE:

Corredor de circulação ligando auditório à área existente com Porta de abrir 2 folhas, em madeira de lei maciça lisa, dimensões $180 \times 210 \text{ cm}$, mencionada no item anterior.

Será criado um reposicionamento de balcão de recepcionista/secretária em frente a rampa de acessibilidade.

Continuação de piso em marmorite conforme padrão existente.

3.2.3.GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE:

Sala onde os profissionais responsáveis pela gestão da qualidade do CER realizarão suas atividades.

Alvenaria que hoje se encontra até uma altura de 1,20 metros será completada até altura de 3,20 metros finalizando com um pé-direito de 3,15 metros.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.





Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Forro tipo isopor, placas 62,5 x 125 cm.

3.2.4. BANHEIRO MASCULINO:

Alvenaria que hoje se encontra até uma altura de 1,20 metros será completada até altura de 3,20 metros finalizando com um pé-direito de 3,15 metros.

Banheiro preparado para deficiente físico destinado aos funcionários, construído em alvenaria de bloco cerâmico 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, Revestimento interno com chapisco, emboço e azulejo branco até altura 1,80 m e restante revestimento em reboco e emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J1", dimensões 80 x 80 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, abertura para fora, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Bacia sanitária branca convencional, padrão Icasa ou Similar, com válvula de descarga e todas a conexões para vaso sanitário e instalação com altura do piso de 5cm e barra de apoio para deficiente físico, em aço inox, conforme norma ABNT NBR 9050.

Lavatório em louça branca, padrão Icasa ou Similar, suspenso, largura 40 cm.





3.2.5.BANHEIRO FEMININO:

Alvenaria que hoje se encontra até uma altura de 1,20 metros será completada até altura de 3,20 metros finalizando com um pé-direito de 3,15 metros.

Banheiro preparado para deficiente físico destinado aos funcionários, construído em alvenaria de bloco cerâmico 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m, Revestimento interno com chapisco, emboço e azulejo branco até altura 1,80 m e restante revestimento em reboco e emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Janelas em esquadrias de alumínio "J1", dimensões 80 x 80 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, abertura para fora, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Bacia sanitária branca convencional, padrão Icasa ou Similar, com válvula de descarga e todas a conexões para vaso sanitário e instalação com altura do piso de 5cm e barra de apoio para deficiente físico, em aço inox, conforme norma ABNT NBR 9050.

Lavatório em louça branca, padrão Icasa ou Similar, suspenso, largura 40 cm.

3.2.6.SALA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Alvenaria que hoje se encontra até uma altura de 1,20 metros será completada até altura de 3,20 metros finalizando com um pé-direito de 3,15 metros.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.





Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Forro tipo isopor, placas 62,5 x 125 cm.

3.2.7. FATURAMENTO:

Alvenaria que hoje se encontra até uma altura de 1,20 metros será completada até altura de 3,20 metros finalizando com um pé-direito de 3,15 metros.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Portas "P1" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Forro tipo isopor, placas 62,5 x 125 cm.

3.2.8.ALMOXARIFADO:

Espaço para guarda, depósito e organização de todo o estoque de materiais administrativos e de limpeza, utilizados na assistência, que não exigem armazenamento especial.

Alvenaria que hoje se encontra até uma altura de 1,20 metros será completada até altura de 3,20 metros finalizando com um pé-direito de 3,15 metros.





Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Portas "P7" de acesso para o corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 180 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, de correr, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Quatro janelas em esquadrias de alumínio "J3", dimensões 200 x 150 cm, vidro incolor, conforme padrão existente em todo o prédio.

Forro tipo isopor, placas 62,5 x 125 cm.

3.2.9. CORREDOR DE CIRCULAÇÃO:

Corredor de ligação do auditório até o Almoxarifado, passando pelas Salas de gerencia administrativa e faturamento.

Construção em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm a revestir, com pé direito acabado de 3,14 m. Revestimento interno chapisco e reboco. Emassamento e Pintura Látex PVA 2 demãos na cor conforme padrão já existente.

Piso marmorizado de alta resistência, linha marmorite com junta plástica de 1,0 x 1,0 metros. Rodapé também em Marmorite, h=10,0 cm, com cimento branco.

Cobertura em estrutura metálica e telha tipo translúcida retrátil para iluminação e ventilação quando necessário. Sem forro

Portas "P1" centralno corredor de circulação, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, preparada para pintura, conforme padrão existente.

Portas "P5" ao lado da escada, para ligação da área já existente ao corredor de acesso ao Almoxarifado, completa, com marco, alisar, dobradiça, fechadura conforme padrão existente, dimensões 200 x 210 cm, em madeira de lei maciça lisa, semi oca, duas folhas de abrir, preparada para pintura, conforme padrão existente.





3.2.10. **COBERTURA:**

Toda a cobertura desta expansão administrativa será em estrutura metálica, com telha termo acústica na cor cerâmica, sendo que no corredor de circulação ligando o auditório ao almoxarifado, será em telha translúcida retrátil, para um melhor conforto aos funcionários desse setor.

Calha em chapa galvanizada, desenvolvimento 40 cm e Rufo e conta-rufo também em chapa galvanizada, com desenvolvimento 33 cm.

Faz-se necessário a Instalação de tubo de PVC de 75 cm de diâmetro, para a descida de águas pluviais das calhas rufos.

Criação de duas "claraboias" em área já existente. Na sala de triagem multidisciplinar e no banheiro masculino existente, ao lado desta sala, devido ao fato do fechamento das janelas para criação de corredor de circulação do almoxarifado.

4. MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Todas as distribuições serão executadas em conformidade com projeto técnico existente e as normas da ABNT.

Os materiais a serem utilizados serão classe "A" e de boa qualidade.

Nos ralos e caixas serão empregadas grelhas metálicas do tipo inox.

Todo o serviço será executado por profissional devidamente habilitado.

As distribuições serão sempre testadas antes da execução de qualquer tipo de revestimento.

As torneiras e terminações hidráulicas serão sempre executadas em matérias roscáveis, em conformidade com o padrão existente.

Todas as caixas hidráulicas serão executadas em paredes de tijolos maciços rebocados e com fundo em concreto (com caimento necessário).

5. MEMORIAL DESCITIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:





Todas as distribuições serão executadas em conformidade com o projeto técnico existente e as normas da ABNT.

Os materiais a serem utilizados serão classe "A" e de boa qualidade.

Todas as emendas serão devidamente isoladas e executadas de forma a não provocarem futuros defeitos.

Todo o serviço será executado por profissional devidamente habilitado.

As distribuições serão sempre testadas antes da execução de qualquer tipo de revestimento.

Qualquer alteração no projeto deverá ser executada por profissional devidamente habilitado e aprovado por ambas as partes.

6. ESCOPO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Serão denominados serviços preliminares todos os serviços necessários ao início da obra, tais como:

- Limpeza do terreno;
- Demolições e retiradas necessárias;
- Colocação da placa de obra;
- Instalações provisórias de barracão de obra dotado de instalações elétricas e sanitárias, com depósito de materiais e ferramentas e sala destinada à administração e leitura de projetos;
 - Execução da locação de obra conforme projeto arquitetônico;
- Pagamento por parte da CONTRATANTE e CONTRATADA das Anotações de Responsabilidade Técnicas necessárias;





6.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Toda movimentação de terra será executada em conformidade com os projetos existentes de modo a otimizar o andamento dos serviços.

O terreno deverá ser regularizado, se possível, através de escavação com tratores de esteira e nivelado com motoniveladoras.

As movimentações de terra serão sempre conferidas por parte da CONTRATANTE e quando aceitas, serão liberadas para o prosseguimento dos serviços.

As valas serão sempre escavadas manualmente da seguinte forma: sapatas isoladas nas dimensões determinadas pelo projeto estrutural.

6.3. INFRA-ESTRUTURA:

Todo concreto, fôrma e armação serão executadas em conformidade com a ABNT.

Será utilizado o seguinte traço para concretagem:

Concreto estrutural no traço 1:2:4 (cimento, areia e brita calcárea).

Todas as armações e fôrmas serão vistoriadas antes da execução de qualquer concretagem.

6.4. SUPER-ESTRUTURA:

Todo concreto, fôrma e armação serão executadas em conformidade com a ABNT.

O traço utilizado para concretagem é: concreto estrutural no traço 1:2:4 (cimento, areia e brita zero).

Todas as armações e fôrmas serão vistoriadas antes da execução de qualquer concretagem.

Deverá ser executada nas partes superior e inferior de qualquer vão das esquadrias, vigota com altura e largura de 15,0cm no traço de 15,0Mpa armada com duas barras de 8,0mm.





O pé direito do pavimento único é de 3,45m a partir do piso.

6.5. LAJE:

As lajes serão do tipo pré-moldadas para forro e executadas com contra-flechas necessárias, armadas com aço CA-50A de 6.3 e 8.0mm e CA-60 de 5,0mm.

O capeamento será executado em concreto no traço 1:2:4 com cimento, areia e brita zero, a uma altura de 6,0cm no cobrimento da mesma.

6.6. CONTRA PISO:

O contra piso deverá ser executado em concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita calcária), com espessura de 5cm.

6.7. ALVENARIAS:

As alvenarias para fechamento interno e externo serão executadas em tijolos cerâmicos de 9 furos, de boa qualidade, com 14cm e 20cm de espessura.

O traço para assentamento dos tijolos será de 1:6 (argamassa de cimento e areia) e as juntas a serem adotadas serão de 1,0cm.

O traço para assentamento dos blocos de concreto será de 1:7 (argamassa de cimento e areia) e as juntas a serem adotadas serão de 1,0cm.

As caixas hidráulicas serão executadas com tijolos maciços.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1. VIDROS:

O vidro empregado será do tipo plano, transparente, com no mínimo 4,0mm de espessura e em conformidade com os padrões existentes.





7.2. COMBATE A INCÊNDIO:

O projeto de incêndio deverá ser executado por profissional devidamente habilitado.

As marcações para extintores bem como sinalizações serão executadas em conformidade com as normas da ABNT.

7.3. EXECUÇÃO DE OBRA:

A contratada deverá manter sempre no canteiro de obras:

- Diário de obras periodicamente preenchido por profissional designado para a execução dos serviços;
 - Programação de obra para encaminhamento dos serviços;
- Pessoa identificada junto à contratante para responder pela empreiteira;
- Sempre que necessário a contratante poderá solicitar a retirada de algum funcionário do canteiro de obras sem ônus para a mesma;
- As obras serão vistoriadas por profissional a ser indicado pela CONTRATANTE;
- Toda fase da obra será vistoriada e quando aprovada será liberado seu prosseguimento.

7.4. LIMPEZA DE OBRA:

A obra depois de executada deverá ser devidamente limpa e desprovida de qualquer material excedente ou entulho.

A limpeza será executada de forma que após seu término a edificação possa ser utilizada.





ENG. CIVIL WANICE DE S. PIMENTEL

CREA-MG: 100.913/D

DIAMANTINA, 18 DE AGOSTO DE 2017





ANEXO II - MODELO DE CADASTRAMENTO

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Certificamos	que	a	participante _	CNPJ.:
		está	devidamente cad	astrada na Irmandade de Nossa Senhora da Saúde para
participação no	os Proc	essos	de Aquisição pelo	período de 01 (um) ano.
Diamantina,	de			2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO





ANEXO III

EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Α				
Comissão	o de Processo de Aquisição do	CER Diamantina (MG))	
Ref.: Pro	posta para execução das obra	s de Ampliação do CEF	R Diamantina.	
	Prezados Senhores,			
empresa	e registro no CREA número	, declaro estar est	ciente e de acordo mo responsável téc	profissional), portador do com a minha indicação pel mico pelos trabalhos objeto do
			Nº REGISTRO	EMPRESA
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DA	A OBRA	NO CREA	EXECUTORA
		(Local e Date	a)	
		Profissiona	al	
		(nome e assina	ntura)	
		Empresa Partici	pante	

Rua Coronel Manoel César, 180 Presidente Diamantina MG 39.100.000 Telefones: (38)3531-4257 / (38)3531-3252 / (38)3531-3520

(responsável - nome, cargo e assinatura)





ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DA PARTICIPANTE

Comissão de Processo de Aquisição do CER Diamantina (MG)

Ref.: Proposta para execução das obras de Ampliação do CER Diamantina.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições da Carta Cotação e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Cotação, pelo preço global de R\$ ____ (___).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras:
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Cotação e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado na Carta Cotação;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis encargos sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução e conclusão de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Cotação.

(localidade), em de de
(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)





ANEXO V

GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

À
Comissão do Processo de Aquisição do CER Diamantina (MG)
Ref.: Proposta para execução das obras de Ampliação do CER Diamantin
CONSIDERANDO que(nome da CONTRATADA), doravante denominada "CONTRATADA", compromete-se, conforme Contrato n.º, datado de de, a executar as obras de(breve descrição das obras) nele descritos;
CONSIDERANDO que ficou estabelecido na Carta Cotação que a CONTRATADA deverá apresentar comprovante da Garantia de Execução Contratual no valor especificado no Contrato; e
CONSIDERANDO que concordamos em dar esta garantia da CONTRATADA;
DECLARAMOS nossa condição de fiador solidário, sem benefício de ordem, perante o CER Diamantina (MG), pela CONTRATADA, até a soma de(valor da garantia em algarismos e por extenso), comprometendo-nos pelo presente documento a pagar, mediante solicitação da CONTRATANTE, por escrito, declarando a inadimplência da CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações contratuais, e sem contraditar a quantia, até o limite de(valor da garantia), como acima mencionado, dispensada a apresentação de provas ou razões quanto ao valor especificado na sua solicitação.
ATESTAMOS que esta fiança não é gratuita e está regularmente contabilizada, satisfazendo as formalidades exigíveis, em especial à legislação bancária e demais resoluções, instruções e circulares do Banco Central do Brasil, achando-se os signatários devidamente autorizados à prática deste ato.
Esta garantia terá validade até 30 dias após a vigência do Contrato, conforme as condições estabelecidas.
(Data)
(Assinatura do Banco)
(Testemunhas)
(Chancela)